



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 38**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade do atendimento oferecido às crianças com transtornos neurodivergentes, assegurando suporte adequado às suas demandas terapêuticas e educacionais. A manutenção do tratamento é fundamental para promover o desenvolvimento global, favorecer a autonomia, reduzir prejuízos funcional-comportamentais e ampliar as possibilidades de inclusão social e escolar. O investimento contribui para fortalecer as ações especializadas realizadas pela rede municipal, garantindo acompanhamento regular e intervenções adequadas às necessidades de cada criança.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$8.000,00 (oito mil reais), R\$6.000,00 (seis mil reais) e R\$6.000,00 (seis mil reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é custear ações, serviços, atividades e materiais necessários à manutenção do tratamento das crianças com transtornos neurodivergentes, assegurando o suporte terapêutico continuado e a oferta de atendimentos especializados. Beneficiário: Centro Multidisciplinar

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	20.000,00
-----------------------	---------------	-----------

	- - - - - R\$	20.000,00
--	---------------	-----------

Total Unidade 08:	- - - - - R\$	20.000,00
-------------------	---------------	-----------

Total Orgão 02:	- - - - - R\$	20.000,00
-----------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido:	- - - - - R\$	20.000,00
-------------------------------	---------------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	20.000,00
-----------------------	---------------	-----------

	- - - - - R\$	20.000,00
--	---------------	-----------

Total Unidade 08:	- - - - - R\$	20.000,00
-------------------	---------------	-----------

Total Orgão 02:	- - - - - R\$	20.000,00
-----------------	---------------	-----------

Total Geral Reduzido:	- - - - - R\$	20.000,00
------------------------------	---------------	------------------

Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni